



## Residencial Engenho Velho

### NOTIFICAÇÃO: 10/2024 - QUADRA C - LOTE 09

**Alerta: Segunda orientação sobre adequação de cerca elétrica, favor providenciar a adequação, caso não houver a regularização, será passível de aplicação de multa.**

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a finalização do muro e mureta frontal lateral, colocando a pingadeiras para que agende a realocação da cerca eletrificada para o muro dentro do prazo estipulado. A pedido da administração favor prosseguir com o muro de 1 metro de altura até o limite do lote, para que a cerca elétrica fique alta, evitando possíveis acidentes elétricos.

#### **"CAPITULO XIX DOS MUROS**

**Parágrafo segundo:** Os muros atualmente existentes no Loteamento, bem como a cerca eletrificada e tela navalhada, construídos pelas empresas empreendedoras ou eventualmente modificados pela APREV, não podem ser abertos ou alterados pelos proprietários de lotes. **Sendo que, quando qualquer edificação inclusive o muro da residência, encostar no muro de divisa e ultrapassar sua altura atual, é necessário que a tela navalhada e a cerca eletrificada sejam reposicionadas totalmente acima desta edificação, podendo, portanto, ser alocadas sobre a parede e/ou muro da residência.**

**Parágrafo terceiro:** Havendo necessidade de modificação na cerca eletrificada e tela navalhada devido a situação descrita no parágrafo anterior, esta será realizada somente por empresa contratada pela APREV e os custos serão repassados para o proprietário. Para tanto o proprietário deverá solicitar previamente a APREV o agendamento do serviço de reposicionamento a cerca eletrificada e tela navalhada, antes de construir a edificação que vai ultrapassar o muro de divisa. ”

**Observação:** Visita a obra realizada em 25/10/24, prazo para adequação de **05 dias** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: [adm@residencialengenhovelho.com.br](mailto:adm@residencialengenhovelho.com.br) / [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com)



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Paulo Dobelin - Arquiteto**

E-mail: [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com) - Fone: (19) 99278-7023